



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 270, de 13 de junho de 2013

Constitui a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal do Meio Ambiente de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 117, de 10 de junho de 2013,

considerando o contido no Ofício nº 154/2013/SMMA, de 12 de junho de 2013, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal do Meio Ambiente de Toledo, a realizar-se no dia 19 de julho de 2013, das 9 às 17 horas, no Centro Cultural “Ondy Hélio Niederauer”, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 85, Vila Pioneiro, em Toledo, PR, composta pelos seguintes membros:

I – membros do setor público:

- a) Michele Cristine Krenczynski, Coordenadora Geral;
- b) Daiany Crystina Macagnan, representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- c) representantes da Secretaria do Meio Ambiente:
 - 1. Flávio Augusto Scherer;
 - 2. Gracielle Johann;
 - 3. Lilian Queli Ferreira Cardoso;
 - 4. Marta Cecato Armando;
 - 5. Paulo Jorge Silva de Oliveira;
 - 6. Tânia Maria Iakovacz Lagemann.
- d) Oséias Soares dos Santos, representante do Programa “Florir Toledo”;
- e) Vaniria Lysyk Teixeira Bianchi, representante da Secretaria da Educação;
- f) Vilson André da Silva, representante da Secretaria da Saúde.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II – membros do setor empresarial, representantes da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT):

- a) Gladis Regina Stockmann;
- b) Ramassés Mascarello.

III – membros da sociedade civil:

- a) Artulino Rosaldo Hesper, representante da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM);
- b) Eduardo Gomes Klaue, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- c) João Laudelino Bonetti, representante do Comitê Gestor do Programa “Cultivando Água Boa” de Toledo;
- d) José Carlos de Jesus, representante do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/Toledo;
- e) Lucas Henrique Silva, representante do Eco Clube Cidadão Ambiental;
- f) Maria do Socorro Tenorio Baumgartner, representante da Universidade Paranaense – Unipar Campus Toledo;
- g) Mônica Heck Soares, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo;
- h) Valdemir Aleixo, representante da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Campus Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 13 de junho de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8258, de 15/06/2013, e
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 782, de 17/06/2013